

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1227/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: CONCEDER: 1 (UMA) DIÁRIA BENEFICIÁRIO(A) : LEOMAR SILVA VIEIRA CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL CPF: 923.222.632-49 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO A: Ilhéus/BA PERÍODO: 27/11/2023 OBJETIVO Complementação de diárias referente a PORTARIA 1081/2023, com objetivo Concorrer na etapa final do V CONCURSO NACIONAL DE CACAU ESPECIAL Sustentabilidade e Qualidade.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1228/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: CONCEDER: 1 (UMA) DIÁRIA BENEFICIÁRIO(A) : MIRIAM APARECIDA FEDERICCI VIEIRA CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL CPF: 972.924.862-15 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO A: Ilhéus/BA PERÍODO: 27/11/2023 OBJETIVO Complementação de diárias referente a PORTARIA 1082/2023, com objetivo Concorrer na etapa final do V CONCURSO NACIONAL DE CACAU ESPECIAL Sustentabilidade e Qualidade.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1229/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: CONCEDER: 1 (UMA) DIÁRIA BENEFICIÁRIO(A) : GILMAR BATISTA DE SOUZA CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL CPF: 720.786.422-15 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO A: Ilhéus/BA PERÍODO: 27/11/2023 OBJETIVO Complementação de diárias referente a PORTARIA 1077/2023, com objetivo Concorrer na etapa final do V CONCURSO NACIONAL DE CACAU ESPECIAL Sustentabilidade e Qualidade.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1018033**PORTARIA DE DIÁRIA 1222/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro CARGO: Secretária Adjunta MATRÍCULA: 5950261/2. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA PERÍODO: 08 a 10/12/2023 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO CARAVANA DO BEM NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1017823**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 444 de 29 de novembro de 2023 - Publicado no DOE nº 35.629 em 30/11/2023, Protocolo: 1016898
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1017757

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1114/2023/2023 BENEFICIÁRIO: HERMINIO SOUZA ROCHA ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1018055**Contrato nº 060/2023-SEDAP**

PROCESSO Nº 2023/968721;2023/1272395
Objeto: Locação de espaço do HANGAR – CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, discriminado(s) na CLÁUSULA 26ª, sendo que seu uso se destina à realização do evento denominado "IFC AMAZÔNIA, International Fish Congress & Fish Expo Amazônia, durante o período de 02 a 05 de Dezembro de 2023".
Valor Global: R\$ 2.399.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: Ação 8704, Fonte 01.500.0000.01, Natureza da Despesa 339039 e Funcional Programática 20.608.1491.8704.
Data Assinatura: 01/12/2023.
Vigência: 01/12/2023 a 31/12/2023.
Contrato: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ/MF sob o nº: 03.584.058/0001-18.
Endereço: Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém-Pará.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

PORTARIA Nº 450 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/968721; 2023/1272395; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALAN DIAS PRAGANA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aqüicultura, matrícula nº 57216927/1,

como Fiscal Titular e SALOMAO DE ARAUJO GUIMARAES ocupante do cargo de Coordenador matrícula nº 5893862/5, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 060/2023 – SEDAP, celebrado com a Organização Social Pará 2000, CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1018186**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 400,4526 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/985195.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 400,4526 ha (quatrocentos hectares, quarenta e cinco ares e vinte e seis centiares), inserida no Município de Rondon do Pará denominada GLEBA LUZITANA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.481.030,85m e E = 778.984,94m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Garrafão de propriedade de Carlos Robson Rodrigues da Silva, com a seguinte distância: 1.069,32 m e azimute plano 70°01'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.481.396,26m e E = 779.989,88m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Futuro de propriedade de Carlos Robson Rodrigues da Silva, com a seguinte distância: 768,34 m e azimute plano 70°00'53" até o marco M-003, de coordenada N = 9.481.658,87m e E = 780.711,95m; 1.000,64 m e azimute plano 70°33'38" até o marco M-004, de coordenada N = 9.481.991,89m e E = 781.655,55m; 1.207,09 m e azimute plano 65°42'03" até o marco M-005, de coordenada N = 9.482.488,61m e E = 782.755,69m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste-Sudeste) da Estrada Municipal, com a seguinte distância: 41,13 m e azimute plano 87°18'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.482.490,54m e E = 782.796,78m; 51,39 m e azimute plano 68°10'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.482.509,66m e E = 782.844,49m; 59,18 m e azimute plano 75°57'13" até o marco M-008, de coordenada N = 9.482.524,02m e E = 782.901,90m; 101,46 m e azimute plano 108°14'06" até o marco M-009, de coordenada N = 9.482.492,27m e E = 782.998,26m; 68,55 m e azimute plano 112°29'24" até o marco M-010, de coordenada N = 9.482.466,05m e E = 783.061,60m; 25,19 m e azimute plano 89°59'32" até o marco M-011, de coordenada N = 9.482.466,05m e E = 783.086,79m; 42,33 m e azimute plano 89°59'32" até o marco M-012, de coordenada N = 9.482.466,06m e E = 783.129,11m; 41,28 m e azimute plano 103°56'37" até o marco M-013, de coordenada N = 9.482.456,11m e E = 783.169,18m; 77,79 m e azimute plano 113°37'53" até o marco M-014, de coordenada N = 9.482.424,93m e E = 783.240,44m; 118,11 m e azimute plano 121°19'24" até o marco M-015, de coordenada N = 9.482.363,53m e E = 783.341,34m; 106,36 m e azimute plano 138°52'27" até o marco M-016, de coordenada N = 9.482.283,41m e E = 783.411,29m; 83,81 m e azimute plano 107°10'05" até o marco M-017, de coordenada N = 9.482.258,67m e E = 783.491,37m; 62,96 m e azimute plano 136°31'33" até o marco M-018, de